

## EDITORIAL

---

O *topos*, tanto na acepção de padrão retórico argumentativo como na de lugar-comum, é um dos pontos nodais na construção da literatura ocidental. Aristóteles foi o primeiro a ocupar-se deles não só nas *Topica* como na *Arte Retórica*: nas primeiras, lista mais de 300 *topoi*; na segunda, divide-os em vinte e oito tipos gerais. Na tradição romana, passando pelo *Auctor ad Herennium* e por Cícero, desenvolve-se uma lista de *loci* organizada menos pela sua estrutura e mais pelo seu conteúdo: os *loci communes* como expressões fixas apropriadas a certas situações apontam para uma mescla do estrutural e do conteúdo na apropriação romana do *topos* grego.

Ambas essas abordagens do *topos* se mantiveram vivas através da Idade Média até o século XVIII: em Boécio, a divisão dos *topoi* por sua estrutura é evidente; na jurisprudência, na epistolografia e em outras *artes*, as listas de *loci communes* pelo conteúdo foram a regra durante o medievo e Idade Moderna.

O declínio da retórica a partir do século XVIII marcou o desprestígio do *topos* como recurso retórico e estilístico até o século XX, momento em que Ernst Robert Curtius reestabeleceu o *topos* como uma categoria analítica importante e um instrumento de interesse na interpretação da literatura, em especial da literatura pré-oitocento.

O renovado interesse no estudo dos *topoi* no século XX não se extinguiu no século XXI – novas formas de estudar os lugares-comuns, exemplificadas pela nova retórica ou pela abordagem ideológica de McGee, mostram a fertilidade do conceito para o pensamento crítico. Com este propósito apresentamos a chamada de publicação para o dossiê **A tópica na literatura (da Antiguidade ao século XVIII)**, da revista *Contexto* n. 22, que conta ainda com seção de temas variados (Clipe).

Leni Ribeiro Leite  
Paulo Roberto Sodré